



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1459/SRDA/GAB/RTR, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23197.002376.2024-80**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - CPPD mandato 2025-2026**, conforme segue:

Nomes	Matricula SIAPE	Campi/Campus Avançado
André Rubens Lima	3342231	Alta Floresta
Andre Luis Hippler	1857535	Barra do Garças
Glaucia Alves e Silva	2118207	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Edson Silva Ferreira	2282267	Campo Novo do Parecis
Gilmar Borges de Paiva	2765504	Campo Verde
Alencar Garcia Bacarji	2465977	Cuiabá - Bela Vista
Fabiane de Mesquita Batista	1698564	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Gabriel Silverio Filbido	3447629	Confresa
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Diamantino
Tulio Cesar Teixeira Ferreira	3385261	Guarantã do Norte
Jones Willian Soares de Queiroz	1897370	Juína
Viviane da Silva Santos	1044450	Lucas do Rio Verde
Eveline de Magalhaes Werner Rodrigues	3021439	Primavera do Leste

Monica Elizabeth Craveiro Theodoro	2997331	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Leonir Cleomar Janke	2402385	Rondonópolis
Alessandro Ferronato	1308886	São Vicente
Helio Coelho de Ornellas	2418251	Sinop
Juliana Gervasio	1688164	Sorriso
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Tangará da Serra
Edmar Luiz da Silva	2525105	Várzea Grande
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Reitoria

Art. 2º O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 105, de 20 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 11 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
JULIO CESAR DOS SANTOS | Reitor

Data da Assinatura:
11 de abril de 2025 as 15:15 (America/Cuiaba)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)

Documento Digitalizado Público

Portaria nº 1459/SRDA/GAB/RTR, de 11 de abril de 2025 Portaria Generica

Assunto: Portaria nº 1459/SRDA/GAB/RTR, de 11 de abril de 2025 Portaria Generica
Assinado por: Maria Cristina
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Cristina da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/04/2025 18:02:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 927881

Código de Autenticação: b2cc3e6645

